



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018

Ano II - Edição nº 00229 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 015/2018.
PORTARIA Nº 016/2018.
PORTARIA Nº 017/2018.
PORTARIA Nº 018/2018.
PORTARIA Nº 019/2018.
PORTARIA Nº 020/2018.
PORTARIA Nº 021/2018.
PORTARIA Nº 022/2018.
PORTARIA Nº 024/2018.
PORTARIA Nº 025/2018.
PORTARIA Nº 026/2018.
PORTARIA Nº 027/2018.
PORTARIA Nº 028/2018.
PORTARIA Nº 029/2018.
- DECRETO Nº 010/2018.
DECRETO Nº 011/2018.
DECRETO Nº 013/2018.
DECRETO Nº 014/2018.
DECRETO Nº 015/2018.
DECRETO Nº 016/2018.
DECRETO Nº 017/2018.
DECRETO Nº 018/2018.
DECRETO Nº 019/2018.
DECRETO Nº 020/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 015/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **HORIVELTON CARVALHO DE SANTANA**, no dia 31 de dezembro de 2017, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE**, Escola **Municipal Andradina Montenegro – Povoado de Tamboril**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 016/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JOELMA OLIVEIRA SILVA RIOS**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE, Escola Municipal Andradina Montenegro – Povoado de Tamboril**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 017/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ITANA SANTOS DE SOUZA RIBEIRO**, no dia 31 de dezembro de 2017, do cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE, Centro Municipal de Educação Infantil Secundina Miranda – Sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 018/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ITANA SANTOS DE SOUZA RIBEIRO**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 019/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **SANDRA REGINA BISPO CARDOSO CEZAR**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE - Centro Municipal de Educação Infantil Secundina Miranda – Sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC07, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 020/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **BRUNO ARAÚJO VIANA**, no dia 17 de janeiro de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR, Escola Municipal Andradina Montenegro – Povoado de Tamboril**, CC11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 021/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ROSANE GONÇALVES DA SILVA DEUS**, no dia 06 de janeiro de 2018, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, Escola Municipal Andradina Montenegro – Povoado de Tamboril, CC08**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 022/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ALINE DOS SANTOS FIGUEREDO OLIVEIRA**, no dia 17 de janeiro de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, Escola Municipal Eutímio Gabriel Valois Coutinho**, CC11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 024/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. ÉRIKA MACIEL DE CARVALHO, no dia 31 de janeiro de 2017, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC9, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 025/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **GLEIDE MARGARETH LOPES ALCÂNATARA**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 026/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ COSTA SANTANA**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **CHFE DO SETOR DE ESPAÇOS ESPORTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, CC09, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 027/2018

DE 25 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRO DO CHAPÉU, BA – GESTÃO DO BIÊNIO 2018-2019 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 705, de 21 de fevereiro de 2005, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, deste Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão do Biênio 2018-2019 - obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº. 705/2005 e Edital de Convocação 001/2017; conforme composição abaixo:

1 - DO PODER PÚBLICO

1.1 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Normélia de Oliveira Borges

Suplente: Siara de Souza Novaes Mendes

1.2 – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Natália Souza Araújo Oliveira

Suplente: Ludiane Maria Lima de Carvalho

1.3 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karla de Oliveira Reis Amorim

Suplente: Nádia Consuelo Santos da Mota Vasconcelos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

1.4 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Petrônia de Souza Sena

Suplente: Maria da Conceição Coelho Ribeiro Oliveira

2 – DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 – Fundação das Ações Ambientais, Artísticas e Socioculturais Integradas da Bahia

– FAASCIBA.

Titular: Jilmar Marques das Neves

Suplente: Francinaldo Silva de Souza

2.2 - Pastoral da Criança e do Adolescente

Titular: Maria Madalena Silva dos Santos

Suplente: Edineusa Alves Sampaio

2.3 - Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: Suzane Pinheiro Gomes Barreto

Suplente: Valneir Ferreira da Cruz

2.4 - Associação Morrense dos Amigos da Inclusão Social

Titular: Carla Santos Oliveira dos Anjos

Suplente: Valdenoura Carvalho de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 25 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 028/2018

DE 25 DE JANEIRO DE 2018

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 2.671, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **LUSIA PEREIRA RODRIGUES**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, no dia 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, na Central de Marcação de Exames, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 25 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 029/2018

DE 25 DE JANEIRO DE 2018

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 2.015, de 16 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **ELIZÉLIA SANTOS DE SANTANA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, no dia 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, na Escola Municipal Ceciliano Ferreira de Andrade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 25 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 010/2018

DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Morro do Chapéu e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações da Resolução 4.604 de 19 de outubro de 2017, do Conselho Monetário Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Investimentos, de caráter consultivo e deliberativo, que norteará os investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Morro do Chapéu, consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2º - O Comitê é instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Morro do Chapéu e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Art. 3º - Compete ao Comitê de Investimentos:

- I. Formular as políticas de gestão dos recursos;
- II. Zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- III. Avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
- IV. Analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
- V. Propor estratégias de investimentos para um determinado período;
- VI. Reavaliar estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
- VII. Fornecer subsídios para elaboração ou alteração de políticas de investimentos;

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

VIII. Acompanhar a execução da política de investimentos;

IX. O Conselho poderá ser subsidiado, para a gestão financeira, de Informações do Conselho Municipal de Previdência e/ou de profissionais e entidades por este indicado;

Paragrafo único. A definição da aplicação dos recursos terá como fundamentos:

- I. A política anual de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência;
- II. As disposições contidas no paragrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998;
- III. As normas do Conselho Monetário Nacional, constantes da Resolução nº 3.922 de 2010 e Resoluções 4.604 divulgadas pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que venha alterá-las ou substituí-las;
- IV. A conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos;
- V. Os indicadores econômicos considerados na política anual de investimentos do RPPS.

Art. 4º - O Colegiado instituído por este Ato será composto pelos seguintes membros:

- a) **DALMAR VASCONCELOS COUTINHO (Presidente)**
- b) **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA (Membro)**
- c) **THIAGO DA SILVA EDUARDO (Membro)**

Paragrafo único – os membros nomeados por este Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;

Art. 5º - As reuniões do Comitê de Investimentos serão mensais. O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, observando-se o seguinte:

- I. As deliberações do Comitê dar-se-ão pelo voto simples de seus membros;
- II. Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas que, assinadas pelos seus membros presentes, serão arquivadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e disponibilizada para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 18 DE JANEIRO 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 011/2018

DE 24 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ANTÔNIO LOPES OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **ANTÔNIO LOPES OLIVEIRA, Jardineiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 02 de fevereiro de 2018 e término em 02 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 013/2018

DE 30 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCIVÂNIA OLIVEIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **LUCIVÂNIA OLIVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 30 DE JANEIRO 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 014/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A OSIENE NETO PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RÉSOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **OSIENE NETO PIRES, Jardineira**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 05 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE JANEIRO 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 015/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A CLAUDIONOR PEREIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **CLAUDIONOR PEREIRA RODRIGUES, Agente de Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE JANEIRO 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 016/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARIA TEREZA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **MARIA TEREZA MACHADO, Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE JANEIRO 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 017/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCIONE PIRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **LUCIONE PIRES DA SILVA, Agente de Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 31 DE JANEIRO 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 018/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A AGRICIO BARBERINO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **AGRICIO BARBERINO GONÇALVES, Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 05 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 019/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCIVALDA SOUZA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **LUCIVALDA SOUZA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 15 de fevereiro de 2018 e término em 15 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 020/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MANOELA GUIMARÃES SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **MANOELA GUIMARÃES SANTOS, Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL